

RETIFICAÇÃO Nº 4 DO EDITAL Nº 6/2025 - GAB DG-CAM IFRR

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR/Campus Amajari, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo e Vestibular, instituída pela Portaria nº. 2810/GAB-CAM/IFRR de 26 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de classificação da prova objetiva do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso superior de Licenciatura Intercultural Indígena em Ciências Naturais, na modalidade a distância, regido pelo Edital nº 6/2025 - GAB/DG-CAM/IFRR.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CANDIDATOS	RESULTADO
CIBELE DO NASCIMENTO ALVES	DEFERIDO
ELITON FRANCO RIVAS	DEFERIDO
KARINA DE ALMEIDA	DEFERIDO
HENRIQUE CADETE LOURENÇO	<p>Em atenção ao recurso interposto contra o Resultado Preliminar de Classificação da Prova Objetiva, no qual Vossa Senhoria solicita a recontagem da pontuação constante no cartão-resposta, informamos que foi realizada revisão do referido cartão, conforme solicitado.</p> <p>Após reanálise, verificou-se que a contagem das respostas e a atribuição da pontuação foram corretamente efetuadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Não foram identificados erros materiais ou discrepâncias que justifiquem alteração da nota atribuída.</p> <p>Assim, o recurso é INDEFERIDO, permanecendo inalterado o resultado preliminar previamente publicado.</p>
MARIANA GOMES DA SILVA	<p>Em atenção ao recurso interposto contra o Resultado Preliminar de Classificação da Prova Objetiva, no qual Vossa Senhoria solicita a recontagem da pontuação constante no cartão-resposta, informamos que foi realizada revisão do referido cartão, conforme solicitado.</p> <p>Após reanálise, verificou-se que a contagem das respostas e a atribuição da pontuação foram corretamente efetuadas, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Não foram identificados erros materiais ou discrepâncias que justifiquem alteração da nota atribuída.</p> <p>Assim, o recurso é INDEFERIDO, permanecendo inalterado o resultado preliminar previamente publicado.</p>

ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular

Portaria nº 2810/GAB-CAM/IFRR de 26/06/2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Antonio Neto Nascimento Oliveira, AUX EM ADMINISTRACAO, em 04/08/2025 14:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

